



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMÃ**



DECRETO N° 101/18

ITARUMÃ – GO, 05 de julho de 2018.

“Exoneração de Servidor Público”.

Documento Publicado no  
Placard da Prefeitura Municipal de  
Itarumã nesta Data.  
Itarumã-GO 05/07/2018

Joaquim de Freitas Filho  
Secretário de Administração e Transporte

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITARUMÃ, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e de acordo com Inciso IX do artigo 74 da Lei Orgânica Municipal, ETC.,

DECRETA:

Art. 1° - Fica exonerado o Servidor, **WANDESLAY VASQUES DE SOUZA**, portador da Carteira de Identidade sob o N° 5.676.704 – 2ª VIA SSP/GO e CPF (MF) sob o N° 027.662.951-51, do cargo em **COMISSÃO de ASSESSOR SECRETARIA – CA 03**, constante do quadro de Pessoal do Município.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
ITARUMÃ, ESTADO DE GOIÁS, aos 05 (cinco) dias  
do mês de julho de 2018.

  
Ricardo Francisco Goulart  
Prefeito Municipal